SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

Nº 002/2026

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Instrução Normativa IAT nº 026/2025, à Lei Estadual n° 22.252/2024 e ao Decreto Estadual nº 9.541/2024, torna público que a empresa GRAÚNA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 41.972.185/0001-83, requereu pedido de Licença Ambiental Prévia – LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado **"*Seccionamento da LT 525KV Bateias-Ponta Grossa C1 na Subestação Curitiba Oeste*"**, com aproximadamente 17 km de extensão previsto para ser instalado nos municípios de Porto Amazonas e Lapa, no estado do Paraná, conforme consta no procedimento administrativo protocolado no Sistema de Gestão Ambiental – SGA n° 24.189.777-0.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público (estaduais e/ou Federal) e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradeclinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, para integrar ao procedimento administrativo.

O EIA/RIMA também estará disponível para consulta no endereço eletrônico do Instituto Água e Terra: https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0

Curitiba, 14 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Correspondência Interna 062/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 15/04/2026 12:03. Inserido ao documento **2.093.204** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 14/04/2026 11:58. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **490dc62a6210667c20775d90f40e5385**

Correspondência Interna 062/2026.
Documento: **EditaldeEstudosn002_2026SeccionamentoLT525KvPontaGrossaBateiasSECuritibaOesteGrauna.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 15/04/2026 12:03 Local: IAT/GDP.

Inserido ao documento **2.093.204** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 14/04/2026 11:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
490dc62a6210667c20775d90f40e5385